Tijucas (SC), 04 de setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 175/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no art. 108, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Prefeito Municipal, o Sr. Elói Mariano Rocha, solicitando reformulação na disposição das informações do Portal da Transparência e Acesso a Informações, para que estejam dispostas com maior clareza, facilitando o acesso e entendimento dos cidadãos Tijuquenses.

Com base na legislação federal que consagra o direito de acesso a informação, *in verbis,* Art. 5º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

> "Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão."

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
EM Votação
04 / 09 / 2017
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 04 / 09 / 2017
1º Secretário